

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-00705/2014

PORTARIA D.G. Nº80, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no parecer do NAJ, doc. nº04/05, do Protocolo SUAP nº705/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA,

Considerando o Memorando nº09/2014 da VT de Barreirinhas/MA, doc.02, no qual o Diretor de Secretaria Substituto informa o período correto da viagem (28/01 a 29/01/14),

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, nos Municípios de Paulino Neves, Tutóia e Araisos/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 28/01 e 29/01/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm